

ATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

Nomeia comissão responsável pela reavaliação do Patrimônio e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no §3º do art. 106, da Lei Federal nº 4.320/64,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo identificadas para composição da Comissão de reavaliação do Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI.

- I. Henrique Gonçalves da Cruz - Presidente**
- II. Lady Anne Heleno - Membro**
- III. Luiz Lazarino - Membro**

Parágrafo Único – Fica nomeado como suplente a empregada pública **Adriana Aparecida de Oliveira**.

Art. 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 03 de Janeiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI